

APROVADO POR unanimidadeSESSÃO DO DIA 19/06/2023

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 014/2023 – Aos cinco (05) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e três (2023), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a primeira (1ª) para o mês de junho, sendo a décima terceira (13ª) Sessão Ordinária da Terceira (3ª) Sessão Legislativa da Nona (9ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Juvêncio Soares dos Santos, secretariado pelo Vereador Jair Itamar Ávila Soares; presentes na sessão os vereadores: Floriano Deves Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Clara dos Santos Machado, Maria Cledi Birmann Couto, Maria Janaina Wammes Wagner, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Ramão da Silva Malaquia. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e quinze minutos iniciou a sessão, solicitando a Assessora do Presidente a leitura de um texto bíblico, na sequência, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora a leitura da Ata nº 013/2023, da Sessão Ordinária do dia vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três, lida, em votação, aprovada por unanimidade. Não tendo nada para leitura nem em pauta na Ordem do dia, o Presidente passou diretamente para o Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores(as): 1 - Jair Itamar Ávila Soares. Inicia sua fala saudando o Presidente da Casa, os vereadores, funcionários da Câmara e a comunidade em geral, diz ser uma satisfação poder usar mais uma vez da tribuna desta casa para levar sua mensagem através do Facebook para as pessoas que estão em suas residências e também para os que assistem de forma presencial na Câmara de Vereadores. O primeiro assunto que o vereador trata e que já vem observando a algum tempo, é o envio por parte do poder Executivo, projetos de Lei de abertura de crédito em regime de urgência para essa Casa Legislativa, esse regime de urgência que de acordo com o regimento interno, possui trinta (30) dias para dar tramitação e votação em Plenário na Câmara. Acredita que poucos projetos ultrapassam esses trinta (30) dias, o mesmo sugere a Presidência, que seja possível derrubar a urgência desse tipo de projeto, entende-se que projeto de abertura de crédito não se justifica com urgência para que tramite pela Câmara de Vereadores, afirma que essa Casa Legislativa nenhuma vez se omitiu de votar e aprovar algum desses projetos. O mesmo diz que a Câmara de Vereadores sendo um poder independente deve se portar como autoridade nesta questão, e focar nos projetos que realmente são de urgência. Também aborda o assunto em relação ao último pronunciamento que fora feito nesta casa, sobre o acesso pavimentado do Município, afirma que escutou por parte do Secretário do Estado, na última reunião da ALM na Capital, que o asfalto está demorando porque foi trocado o projeto, por vontade de duas ou três pessoas e não pela vontade da comunidade. Afirma que a Câmara de Vereadores e outros órgãos devem ser consultados quando se toma uma decisão com essa grandiosidade, o povo espera por essa pavimentação a muitos anos, e quando troca o projeto precisa-se esperar por uma nova licitação, acarretando nessa demora e estendendo por mais

Rua 15 de Novembro, nº 1409 - Centro - Pirapó (RS) - 97.885-000

Fone: (55) 3351-1090 - E-mail: camarapirapo@gmail.com



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

tempo sem ter resultados, voltando para a estaca zero. Esse acesso é muito esperado para o Município, para que possa melhorar e se desenvolver. Foi escutado também que final do ano, ou início do ano que vem provavelmente inicie as obras dessa pavimentação asfáltica do Município, porém infelizmente no próximo ano será ano eleitoral, ocasionando novamente medo de que saia apenas poucos metros por se tratar das eleições, e espera-se sim, que saia os vinte e cinco (25) km que liga o Município de Pirapó à Dezesesseis de Novembro ou os onze (11) km que nos liga até o asfalto 392, ou até o Município de São Nicolau, apenas espera-se que saia esse projeto e que acabe essa enganação que estão fazendo com o povo pirapoense. 2 – Maria Clara dos Santos Machado, saudou o presidente, colegas vereadores, servidores da casa, assessoria, e ao público que acompanha presencialmente e via Facebook. Fala sobre a alegria de poder morar num Município como Pirapó, onde se tem no dia a dia um olhar voltado ao meio ambiente, que é possível ver matas, rios, um bom lugar para se viver. Cita que dia 01 a 05 de junho se comemora a semana Nacional do Meio Ambiente, e que todos têm a obrigação de manter o meio ambiente limpo e preservado. Afirma que somos privilegiados por sermos rodeados pelo Rio Uruguai, Rio Ijuí, Rio Ijuí-Mirim, o que a deixa grata por poder nascer e crescer neste local e poder contribuir pelo bom andamento do Município. A mesma parabeniza as Escolas que nesta semana trabalharam sobre este tema. Parabeniza também a Esmec e a todos os munícipes pirapoenses que de uma forma ou outra contribuem pela beleza, tanto da cidade, como do interior. Deseja que a preservação não seja apenas municipal, mas mundial e que todos possam ter consciência de seus atos com meio ambiente. Comunicações: A Próxima Sessão Ordinária será no dia 19 de junho de 2023, às 18 horas e 15 minutos, no Plenário da Câmara de Vereadores, com transmissão pelo Facebook. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezoito horas e quarenta minutos, declarou encerrada a sessão ordinária e para constar lavrou-se á presente Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores. OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em arquivo eletrônico junto a Secretaria da Casa.

[Handwritten signatures and initials]